



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 177/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica implantação de calçadas acessíveis na quadra da Unidade de Saúde do Jardim das Figueiras.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que transitam pelas imediações da Unidade de Saúde do Jardim das Figueiras, acerca da inadequação da calçada na quadra onde está localizada a referida unidade de saúde, que não conta com piso e mecanismos de acessibilidade para deslocamentos dos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Considerando, por outro lado, que a calçada da forma em que se encontra coloca em risco a integridade física de todos os munícipes que por ali transitam, pois, além de não ter piso, está tomada pelo mato, obrigando os munícipes a andarem pela rua.

Considerando, por fim, a importância das guias rebaixadas e rampas de acesso para possibilitar o livre trânsito de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida

**INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de calçadas acessíveis na quadra onde está localizada a Unidade de Saúde do Jardim das Figueiras.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

**Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque**  
**Vereadora - REDE**

